



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

## EDITAL Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2016

### SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Vilhena, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL Nº 14/DEPESP/CAMPUS VILHENA, DE 20 DE MAIO DE 2016, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Pesquisa, que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de auxílios financeiros a estudantes, por meio do PRODETEC – Programa de Desenvolvimento Técnico Científico.

#### AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	“Do Ensino Médio ao superior: perspectivas sobre a importância de leitura e escrita para a interpretação matemática”	Aprovado
2	“Amazônia urbanizada: análise sobre a política urbana e sanitária de Vilhena-RO”	Aprovado
3	“Protótipo didático de conversor computacional de números para o ensino de Informática”	Aprovado
4	“Desenvolvimento de um instrumento de movimentação de amostras emissoras de raio gama para detectores HPGe”	Aprovado
5	“Elaboração de uma cartilha sobre permacultura”	Aprovado
6	“Desenvolvimento de um protótipo para o ensino do funcionamento básico de um computador com Unidade Lógica Aritmética de 4 bits”	Aprovado
7	“Hábitos de atividade física e saúde de escolares do Ensino Médio do Vale do Jamari-Amazônia Ocidental”	Aprovado com ressalvas: Alterar público alvo.
8	“Estudo da dosagem do concreto com materiais provenientes do estado de Rondônia”	Aprovado com ressalvas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

		Itens 4.2; 4.3; 4.5; 4.10
9	“Relações de gênero no espaço escolar”	Aprovado com ressalvas: Itens 4.3; 4.5; 4.10
10	“Desenvolvimento de um forno de pequeno porte para fundição de sucata de alumínio”	Aprovado com ressalvas: Itens 4.5; 4.6; 4.10

Vilhena, 18 de julho de 2016.

**AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral – IFRO – *Campus* Vilhena  
Portaria nº 70 de 22/01/2016 - IFRO